



# A política repressiva contra militares no Brasil após o Golpe de 1964\*

*The Repression Policy against Military in Brazil after the 1964's coup*

Cláudio Beserra de Vasconcelos<sup>1</sup>

Artigo recebido em 01 de novembro de 2006 e aprovado em 30 de novembro de 2006

## Resumo

Este artigo analisa a política repressiva aplicada contra militares no Brasil após o golpe de 1964. O objetivo é o de identificar a correspondência desse processo como o contexto político mais global de disputa político-ideológica pelo controle do Estado brasileiro, o que ameaçava a continuidade das relações de dominação.

**Palavras-chave:** ditadura militar e processo político; ditadura militar e repressão política; ditadura militar e militares cassados.

**Abstract:** This paper analyses the repressive policy against military in Brazil after the 1964's coup. The goal is to identify the relationship between this process and the whole politic context of the politic and ideological dispute for the control of the Brazilian State.

**Keywords:** military dictatorship and politic process; military dictatorship and politic repression; military dictatorship and annulled military.

\* Este artigo apresenta as primeiras reflexões geradas na pesquisa que tem por objetivo final a elaboração de tese de doutorado a ser apresentada ao Programa de Pós-graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGHIS/UFRJ). Por ser uma abordagem preliminar, as conclusões apresentadas têm, a princípio, um caráter provisório, podendo vir a sofrer retificações durante o curso da pesquisa. Uma primeira versão deste texto foi apresentada no XII Encontro Regional de História - Anpuh/RJ, realizada entre os dias 14 e 18 de agosto de 2006, na Universidade Federal Fluminense, em Niterói/RJ, e na II Jornada de Estudos Históricos do PPGHIS /UFRJ, realizada entre os dias 16 e 20 de outubro de 2006, no Rio de Janeiro/RJ.

<sup>1</sup> Doutorando do Programa de Pós-Graduação em História Social do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro - PPGHIS/IFCS/UFRJ e mestre pelo mesmo programa onde defendeu a dissertação *A Preservação do Legislativo pelo Regime Militar Brasileiro: ficção legalista ou necessidade de legitimação? (1964-1968)*. Membro do Laboratório de Estudos sobre os Militares na Política (LEMP/UFRJ). E-mail: [cb.vasconcelos@yahoo.com.br](mailto:cb.vasconcelos@yahoo.com.br).



## ***Golpe de 1964 e punições: conquista e consolidação do Estado***

A sociedade capitalista é dividida em classes sociais com papéis mais ou menos nítidos de dominação ou subordinação, de acordo com o posicionamento que cada uma das classes ocupa nas estruturas de poder e nas relações de produção. Nessa sociedade é o Estado quem viabiliza e garante a reprodução dessa estrutura. Em face do exercício desse papel, a estruturação e o funcionamento do Estado findam por corresponder à realização do domínio de uma classe (ou frações dela) sobre as demais camadas da sociedade.<sup>2</sup>

Quanto ao papel da instituição militar nesta mesma sociedade, não creio, todavia, que na sociedade capitalista as Forças Armadas estejam restritas ao papel de aparelho repressivo do Estado e instrumento do monopólio da posse e uso da força coatora legítima pela classe dominante. Acredito que as Forças Armadas constituem um dos principais atores do processo de consolidação do Estado capitalista, que, por sua vez, é um campo de disputa entre frações de classe que se relacionam com os meios militares em busca de fortalecimento e legitimação para seus projetos. Nesse processo, porém, as Forças Armadas não são passivas. Elas recebem as influências do meio social, embora filtradas pelo prisma das características institucionais.

No que se refere ao caso brasileiro, o golpe de 1964 significou o ápice de um processo de disputa, intensificado no pós-Segunda Guerra Mundial, pelo controle do Estado. Questões quanto ao posicionamento do Brasil no quadro político internacional, ao tipo de desenvolvimento econômico-industrial adequado para o país e à participação política dos setores populares tornaram-se os temas centrais do debate político e nortearam os conflitos sociais que marcaram o período. Nesse processo, dois grupos se destacaram: de um lado, aqueles que defendiam um alinhamento automático aos EUA, um projeto de modernização-conservadora e se mostravam favoráveis a um controle mais rigoroso da participação política dos setores populares da sociedade. De outro, os que pregavam uma autonomia no quadro político internacional, um projeto de desenvolvimento nacionalista e reformista e a ampla participação política do povo.

Como a construção do Estado capitalista também é uma tarefa dos militares – em aliança com as elites civis no poder –, as Forças Armadas também participaram do debate sobre os caminhos para a solução dos problemas brasileiros e, assim como os civis, acabaram divididas.

Desde 1930, sob o governo de Getúlio Vargas, os militares ganharam importância no debate e nos conflitos políticos nacionais. Deste período até 1945 há um entrelaçamento entre as construções do Estado capitalista brasileiro e de um novo Exército. Por um lado, houve um processo centralizou o poder político nas mãos do Executivo e modernizou a economia do país.

2 Cf. POULANTZAS, Nicos. *O Estado, o poder, o socialismo*. Rio de Janeiro: Graal, 1980, p. 141-185.



Por outro, ocorreram a modernização e a profissionalização do Exército, com expurgo gradual dos militares não identificados com a “nova” instituição.<sup>3</sup> Esse processo se consolidou a partir de 1937, mas foi a partir de 1945, com a “redemocratização” do país, que se permitiu o debate e se tornou pública a disputa ideológica sobre os caminhos a serem traçados pela nação. Este caráter público também abriu espaço à maior politização das Forças Armadas, o que acentuou as divergências internas. O ponto central das divergências era, a princípio, a questão da aceitação ou repúdio da herança de Vargas e de uma política de desenvolvimento de tipo nacionalista para o Brasil.

As facções militares se enfrentaram por várias vezes entre 1945 e 1964 e, durante os anos 1950 e início dos anos 1960, o Clube Militar foi o *locus* privilegiado de atuação e confronto político. De acordo com André Moysés Gaio, através do controle do Clube, cada corrente pretendia influir nas definições do papel da instituição militar na política nacional e do modelo econômico a ser implementado no país.<sup>4</sup> As correntes militares passaram a supervalorizá-lo e investiram muito na tentativa de controlá-lo, gerando uma intensa politização das eleições do Clube. A vitória de uma facção significava, sempre, a ameaça aos interesses do grupo derrotado. Nesse período, a supremacia das correntes militares, tanto no Clube quanto no controle da máquina militar, se alternou e intensificaram-se as alianças dos grupos militares com os civis. Ou seja, tais conflitos não ficaram restritos ao meio militar. Como frisa Antônio Carlos Peixoto, havia nesse período uma ligação entre o processo político global e o processo no âmbito das Forças Armadas.<sup>5</sup> A evolução dos acontecimentos findou por refletir as mudanças ocorridas na vida brasileira e os reagrupamentos e as reorientações das alianças dentro das Forças Armadas.<sup>6</sup>

Após a conquista do controle do Estado através do golpe de 1964, os novos donos do poder passaram a se preocupar com a consolidação do novo regime e em reforçar os interesses dos grupos sociais a eles articulados. Para isso, precisavam das Forças Armadas unidas e coesas. Com esses objetivos foi iniciado um processo repressivo de “limpeza” do sistema político que consistia na eliminação de todo e qualquer foco oposicionista que pudesse representar um núcleo de contestação ao regime. Um dos primeiros grupos a ser atingido por esse “saneamento” foi o próprio meio militar.<sup>7</sup>

3 CARVALHO, José Murilo. Vargas e os Militares: aprendiz de feiticeiro. In: D'ARAÚJO, M.<sup>ª</sup> Celina (org.). *As Instituições Brasileiras da Era Vargas*. Rio de Janeiro: Editora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro/Editora da Fundação Getúlio Vargas, p. 55-81.

4 GAIO, André Moysés. *Em Busca da Remissão: a mobilização militar pela democracia*. Londrina: Editora da Universidade Estadual de Londrina, 1997, p. 57.

5 PEIXOTO, Antônio Carlos. O Clube Militar e os confrontos no seio das Forças Armadas (1945-1964). In: ROUQUIÉ, Alain (coord.). *Os Partidos Militares no Brasil*. Rio de Janeiro: Record, s.d., p. 74.

6 *Idem*, p. 81.

7 Cf. Arquidiocese de São Paulo. *Brasil: Nunca Mais* – Um relato para a história. 18.<sup>ª</sup> edição, Petrópolis: Vozes, 1986, p. 117.



Tomando essas afirmações por base, considero que os conflitos ocorridos entre as diversas facções existentes no interior das Forças Armadas brasileiras desde 1945 até 1964 se enquadravam no processo político mais global de disputa político-ideológica pelo controle do Estado brasileiro, o que punha em xeque a continuidade das relações de dominação. Em última análise, têm correspondência com o processo “punitivo” desencadeado após o golpe de 1964, em especial com o aplicado aos militares.

### ***A historiografia e as punições à alta oficialidade:***

Existe uma lacuna expressiva no que se refere a trabalhos sobre a coerção aos militares durante a ditadura no Brasil. Em geral, as análises ficam restritas às punições aplicadas à alta oficialidade militar.

Shawn Smallman<sup>8</sup> segue por essa via. Ele sustenta a hipótese de que o processo repressivo do regime visou, primeiro, a eliminação dos oficiais que não concordavam com o alinhamento automático com os EUA e com um desenvolvimento industrial associado ao capital externo, ou seja, os oficiais nacionalistas.

De acordo com Smallman, ao longo dos anos 1950, em face da intensificação das dissensões entre os militares nacionalistas e os internacionalistas e de uma supremacia destes nos postos do Alto Comando Militar, os primeiros sofreram perseguições. Para o autor esse processo punitivo apresentou um caráter “extralegal”. As disputas e os conflitos internos teriam sido acirrados com a vitória legalista de 1961 (Crise da Legalidade) e aflorado com mais força em 1964, gerando a violenta revanche por parte dos vitoriosos, derrotados três anos antes. Smallman conclui que, em se tratando da alta oficialidade punida, o expurgo pós-golpe representou uma continuidade com relação ao processo anterior. Segundo o autor, a “violência extralegal” aplicada aos militares durante os anos 1950 se tornou “legal”, via nova legislação e procedimentos “revolucionários” (atos institucionais e inquéritos policial-militares) após o golpe de 1964.

Assim como Smallman, José Murilo de Carvalho<sup>9</sup> percebe a ligação entre as perseguições aos nacionalistas durante os anos 1950 e os expurgos pós-golpe de 1964. Carvalho nota que o relacionamento entre Vargas e seus herdeiros políticos e as Forças Armadas passou por um processo radical de transformação entre 1930 e 1964. Nesse período, a organização militar se alterou profundamente na estrutura, na ideologia e no poder político, mostrando-se incompatível com a reorientação ideológica e política de Vargas

8 SMALLMAN, Shawn C. A profissionalização da violência extralegal das Forças Armadas no Brasil (1945-64). In: CASTRO, Celso et alii. *Nova História Militar Brasileira*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas / Bom Texto, 2004, p. 389-408.

9 CARVALHO, José Murilo de. *Op. cit.*, p. 55-81.



e de seus “herdeiros”. Tendo por mentor o general Pedro Aurélio de Góis Monteiro e elementos doutrinários por ele elaborados, foram construídos, nesse processo, os requisitos para viabilizar a participação política dos militares. Para tanto, de acordo com essa doutrina era preciso suprimir os conflitos internos, fortalecer a hierarquia e incrementar o poder da organização. Tais alterações, iniciadas sob as bênçãos de Vargas, que queria os militares como aliados fortes e confiáveis, fizeram com que, sistematicamente, os opositores de tal doutrina fossem afastados.<sup>10</sup> Mas quando, ao final do Estado Novo (1937-1945), Vargas reorientou a sua política para incluir o operariado como novo ator político, ocorreu um rompimento entre o presidente e os militares partidários da “Doutrina Góis”. A partir de então, as Forças Armadas teriam se dividido basicamente em dois blocos: os opositores e os partidários da herança política de Vargas.

Maria Helena M. Alves<sup>11</sup> também se detém sobre a questão da coerção no regime militar. Ao analisar as relações entre o Estado e a oposição durante o regime, a autora dedica especial atenção à ideologia de segurança nacional, contida na Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento. Assentada no binômio segurança e desenvolvimento, essa doutrina, ao fomentar um clima de suspeita e medo, permitia ao regime levar a cabo uma política repressiva, que visava o controle das dissensões e dos antagonismos de classe. Tratava-se “de uma ideologia de dominação de classe”.<sup>12</sup> Em face desse objetivo, o regime teria instituído uma “Operação Limpeza”, de caráter repressivo e que tinha em mira áreas específicas e sensíveis de possível oposição: política, econômica, militar e psicossocial.<sup>13</sup> No campo militar, a estratégia baseava-se em expurgos como um dos meios de controle. Para a autora, tais atos se concentraram nos oficiais que resistiram à conspiração contra o governo João Goulart e haviam sustentado o argumento de que as Forças Armadas tinham o compromisso de defender a Constituição. Ou seja, os oficiais legalistas.

A análise mais significativa sobre o tema é o trabalho de Marcus Figueiredo.<sup>14</sup> A orientação principal da pesquisa deste autor é a da coerção política como recurso de poder. Segundo esta análise, os “revolucionários” almejavam uma estabilidade política que só seria possível em uma situação de equilíbrio estático, fruto da supremacia absoluta de uma das forças do sistema político. Assim, a coerção serviria para manter o regime estável, ou seja, com baixo nível de conflito político e sob controle.

10 Em 1932, após a Revolta Constitucionalista em São Paulo, foram expurgados militares que não estiveram ao lado de Vargas em 1930. Em 1935, as Revoltas Comunistas do Rio de Janeiro, Natal e Recife serviram de pretexto para a expulsão dos militares de esquerda. Em 1937 e 1938, já implantado o Estado Novo, foi a vez dos integralistas.

11 ALVES, M.<sup>a</sup> Helena M. *Estado e Oposição no Brasil, 1964-1984*. Petrópolis: Vozes, 1984.

12 *Idem*, p. 27.

13 *Id.*, p. 56 a 71.

14 FIGUEIREDO, Marcus F. A Política de Coação no Brasil Pós-64. In: KLEIN, Lúcia e FIGUEIREDO, Marcus F. *Legitimidade e Coação no Brasil pós-64*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1978, p. 105-202.



A pesquisa de Figueiredo abrange os dez primeiros anos do regime, divididos em três ciclos: o primeiro, do golpe à edição do Ato Institucional n.º 2 (AI-2); o segundo, do AI-2 até a Constituição de 1967; e o terceiro, do Ato Institucional n.º 5 (AI-5) até 1974. Para o autor, as punições ocorridas nos dois primeiros ciclos, que tiveram um prazo previsto para término, visaram eliminar a oposição originária do regime anterior. Já as do terceiro ciclo dirigiram-se à oposição forjada pela própria dinâmica do regime e, por não terem um prazo de término estipulado, significaram a “rotinização” dessa prática.

No que se refere propriamente às cassações de militares, de acordo com levantamento feito por Figueiredo, estas foram proporcionalmente menores em relação ao total de punições, se comparadas com as dos demais grupos de punidos. Mas, considerando-se o grupo de referência (funcionários públicos militares), a proporção de militares punidos é mais significativa do que a de funcionários públicos civis.<sup>15</sup>

Apesar da importância destes trabalhos, há ponderações a serem feitas.

Com relação ao número de cassados, em um levantamento preliminar pude verificar que o número real é maior do que o informado por Figueiredo. Outra questão, complementar a esta, reside no fato deste autor ter separado os cassados por tipo de punição (reforma, demissão, suspensão dos direitos políticos etc.). Ao final, ele soma os enquadrados em cada um dos grupos e chega ao número final de atingidos. Figueiredo parece ignorar que muitos sofreram mais de um tipo de punição, o que, seguindo o seu método, acarretaria uma superestimação de punidos, já que vários cassados estariam em mais de um grupo. Entretanto, mesmo fazendo essa distinção, os números que obtive até o momento já são superiores aos apresentados pelo autor.

Segundo Figueiredo, entre os anos de 1964 e 1974 foram punidos 1312 militares, sendo: 96 altos oficiais, 478 oficiais de média patente e 738 subalternos.<sup>16</sup> O levantamento que fiz compreende o período de 1964 a 1970. Nele, pude contabilizar um total de 1498 militares punidos, sendo: 270 altos oficiais; 283 oficiais intermediários e subalternos; 767 entre sargentos e suboficiais; e 152 entre cabos, marinheiros e taifeiros.<sup>17</sup>

<sup>15</sup> *Id.*, p. 164-165.

<sup>16</sup> *Id.*, p. 112.

<sup>17</sup> Utilizo como fontes: dossiê secreto do Ministério da Aeronáutica, *Atos da Revolução de 1964*, vol. I (9 de abril de 1964 a 15 de março de 1967), e vol. II (13 de dezembro de 1968 a 31 de dezembro de 1970); jornais *O Globo* e *O Correio da Manhã*; *Boletim Reservado* n.º 21, do Ministério da Aeronáutica, datado de 11 de maio de 1965; *Boletim do Ministério da Marinha* n.º 50, de 11 de dezembro de 1964. *Boletim do Ministério da Aeronáutica* n.º 10, de 31 de outubro de 1964. Saliento que, no que se refere aos dados sobre cabos, marinheiros e taifeiros, os números apresentados ainda estão aquém do real. No caso da Marinha, possuo a referência, mas ainda não me foi permitido o acesso aos boletins nos quais os Atos punitivos foram publicados. Para a Aeronáutica, há vários casos de punições de cabos revestidas de atos administrativos. Tentarei verificar quais destes se referem a punições políticas. O dossiê secreto do Ministério da Aeronáutica está na pasta “Secreto 77”, do Fundo de Políticas Políticas – DOPS/GB, localizado no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Os Boletins do Ministério da Marinha estão no Serviço de Documentação da Marinha e os Boletins do Ministério da Aeronáutica, no Instituto Histórico-Cultural da Aeronáutica.



Concordo quando os autores relacionam a política repressiva ao processo de consolidação do Estado e de dominação de classe, mas discordo no que se refere ao alvo preferencial dos expurgos entre os militares.

Como indica o mapeamento dos punidos apresentado, a repressão atingiu um grande número de oficiais intermediários que não tinham se destacado na defesa do governo Goulart ou nos conflitos dos anos 1940 e 1950. Não ocupam o foco das atenções, também, as punições que atingiram as praças. Tais teses parecem excluir – como, aliás, muitas vezes é feito pela historiografia sobre o regime militar – a magnitude com que a repressão atingiu os militares subalternos.

Há que se relativizar, ainda, a conclusão de Figueiredo de que somente o terceiro ciclo, ao eliminar as oposições surgidas durante o processo “revolucionário”, teria um caráter preventivo. É possível verificar que oficiais intermediários foram punidos já no primeiro ciclo e não por algum conflito anterior, mas por serem considerados subversivos em potencial.

### ***As punições aos oficiais subalternos e das praças***

Um exemplo de que o caráter preventivo política repressiva esteve presente desde o início do regime e, ao mesmo tempo, de como a repressão atingiu militares que não fizeram parte dos conflitos ocorridos nos anos anteriores ao golpe é o caso do segundo-tenente José Ribamar Pereira Torreão da Costa. Este militar foi acusado de ter participado da revolta dos Marinheiros em 25 e 26 de março de 1964,<sup>18</sup> mas provou, em inquérito, que estava ausente do Rio de Janeiro nestas datas. Entretanto, o tenente servia, à época, na Diretoria de Intendência da Marinha, sob o comando do capitão de mar-e-guerra Renê Magarino Torres, que foi punido três vezes pelo regime: transferência para a reserva, suspensão dos direitos políticos por dez anos e demissão em abril, junho e agosto de 1964, respectivamente. Em face disto, o relator do inquérito sugeriu que ele fosse afastado da Marinha “a pedido, ou mediante qualquer dispositivo de lei”. Caso tal medida não fosse possível, ponderou que “não convindo manter-se na MB [Marinha do Brasil] *um provável futuro desajustado e que se viu ligado aos que cooperaram com*

18 Em 25 de março de 1964, cerca de dois mil marinheiros e fuzileiros navais se reuniram na sede do Sindicato dos Metalúrgicos no Rio de Janeiro para comemorar o aniversário da Associação dos Marinheiro e Fuzileiros Navais do Brasil (AMFNB). No entanto, a associação, assim como a reunião, não contava com o apoio do ministro da Marinha, almirante Sylvio Motta. A comemoração transformou-se em um ato de protesto no qual os marinheiros reivindicaram melhorias para a classe e defenderam as reformas de base do presidente João Goulart. Considerando o ato dos marinheiros como subversão à hierarquia militar, o ministro Motta ordenou que os rebeldes fossem presos, mas o destacamento de fuzileiros incumbido da missão acabou por aderir à revolta e o presidente João Goulart proibiu a invasão do sindicato. Como resultado, o almirante Sylvio Motta pediu demissão e foi substituído pelo almirante Paulo Mário Rodrigues. Por um acordo com o governo federal, os marinheiros abandonaram a sede do sindicato e foram presos, mas, horas depois, acabaram anistiados por Goulart. A ação do governo foi criticada por grupos de oficiais e contribuiu para o agravamento da crise política. Cf. RODRIGUES, Flávio Luís. *Vozes do Mar: o movimento dos marinheiros e o golpe de 1964*. São Paulo: Cortez, 2004, p. 97-126 e ABREU, Alzira Alves et alii. (coord.s.) *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro – Pós 1930*. 2ª ed. rev. e atualiz. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 2001, p. 4991-4992.

*os solapadores da disciplina e da ordem hierárquica*, que a ele se aplique o artigo 7.º do Ato Institucional do Comando Supremo da Revolução”.<sup>19</sup> O tenente acabou sendo demitido em outubro de 1964.

Além desta questão dos oficiais intermediários, alterações de fundo político em normas internas reformularam os processos de engajamentos, reengajamentos e promoções de cabos, dificultando o ressurgimento de movimentos políticos ou apenas reivindicatórios das praças.

No caso específico dos cabos da Aeronáutica, a “Portaria 570-GM3”,<sup>20</sup> de 23 de novembro de 1954, vigente em abril de 1964, permitia o engajamento por três anos e reengajamentos sucessivos também de três anos, cada. Não havia, nesta portaria, nenhum artigo que limitasse o número de reengajamentos e, de acordo com a Lei do Serviço Militar de então,<sup>21</sup> cabos com mais de nove anos de serviço teriam estabilidade e poderiam continuar na ativa até completarem a idade limite. Após o golpe, foi editada, em 12 de outubro de 1964, a “Portaria n.º 1.104-GM3”,<sup>22</sup> que alterou esses critérios reduzindo o prazo de engajamento e reengajamento para dois anos cada e limitando o número de reengajamentos ao máximo de três. Estas alterações resultaram no estabelecimento do limite de oito anos de permanência na patente de cabo. Ao fim desse período, se não houvesse conseguido a promoção, através de concurso público, à patente de Sargento, o militar seria obrigado a dar baixa da corporação. No entanto, embora apresentasse esta possibilidade, a promoção não dependia apenas do mérito individual do militar, ficando sujeita ao critério pessoal do comandante da base.<sup>23</sup>

O que “Portaria n.º 1.104-GM3” também não menciona é que ela foi o resultado de um estudo apresentado em setembro de 1964, através do Ofício n.º 04 do Estado-Maior do Ministério da Aeronáutica,<sup>24</sup> que propunha a revisão e atualização da “Portaria 570-GM3”. Esse estudo expunha como seu objetivo promover melhorias e elaborar normas que estimulassem os cabos à promoção a Sargento. Apesar disso, em seu tópico IV – “Fatores

19 Inquérito Policial Militar aberto de acordo com a Ação Originária n.º 29/64, de 3 de abril de 1964, p. 1826. Cópia da denúncia do IPM em meu poder obtida junto à Associação Democrática e Nacionalista de Militares (ADNAM). Grifo meu. O art. 7.º do AI-1 suspendia por seis meses as garantias constitucionais e legais de vitaliciedade e estabilidade e permitia, “mediante investigação sumária”, a demissão, dispensa, aposentadoria, transferência para a reserva, reforma ou colocação em disponibilidade de funcionários públicos federais, estaduais ou municipais.

20 *Boletim do Ministério da Aeronáutica* n.º 11, de 30 de novembro de 1954, p. 1271-1277.

21 Decreto-lei 9.500, de 23 de julho de 1946.

22 *Boletim do Ministério da Aeronáutica* n.º 10, de 31 de outubro de 1964, p. 1869-1873.

23 Indicativo do uso deste “critério” é o fato relatado pelo ex-cabo da Aeronáutica Doraiton do Espírito Santo. No ano de 1974 ele foi aprovado no concurso público para a Escola de (Sargentos) Especialistas da Aeronáutica. No entanto, embora não tivesse nenhum envolvimento político, o comandante da base em que servia (Belo Horizonte), Tenente-Coronel Flávio Marques dos Santos, simplesmente não publicou a transferência do cabo para a Escola. Relato prestado em 15 de agosto de 2005 na Associação Democrática e Nacionalista de Militares (ADNAM).

24 Cópia em meu poder obtida junto à Associação Democrática e Nacionalista de Militares (ADNAM).



relacionados com o problema”, item n.º 15º (último item desse tópico), afirma que os cabos teriam se organizado em associações em busca do atendimento de suas reivindicações e, em conseqüência, acabaram à mercê da exploração de demagogos e agitadores que só pretendiam “cavar dissensões nas Forças Armadas”, objetivando tomar o “Poder”. Portanto, em última análise, o que se pretendia com essas novas normas era impedir o ressurgimento de movimentos reivindicatórios.

Há outro indicativo da preocupação com estes movimentos no “Boletim Reservado” n.º 21, da Diretoria de Pessoal do Ministério da Aeronáutica, datado de 11 de maio de 1965. Nesse Boletim foi publicado o relatório final do IPM que apurou as atividades da Associação dos Cabos da Força Aérea Brasileira (ACAFAB). Entre as resoluções contidas no boletim estava a de que a ACAFAB deveria ser extinta<sup>25</sup> e a expulsão de seis e a prisão de dois cabos. Além disso, em face de não ter conseguido provas que incriminassem centenas de outros, sugeriu atenção na conduta destes e, também, que “terão que ser, quando em engajamento ou reengajamento, objeto de exame cuidadoso, primordialmente no que se relaciona com o comportamento militar e civil”.<sup>26</sup>

Pelo lado da Marinha, a Exposição de motivos n.º 138, de 21 de agosto de 1964, assinada pelo então ministro da marinha, almirante Ernesto de M. Baptista,<sup>27</sup> demonstrou a mesma preocupação com a possibilidade de ressurgimento da Associação dos Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil (AMFNB) e sugeriu providências para que isto fosse evitado. Entre elas, a expulsão de oitocentos marinheiros e fuzileiros navais envolvidos na manifestação da AMFNB, ocorrida entre os dias 25 e 27 de março de 1964, e que, embora indiciados no IPM que apurou as atividades dessa Associação, não foram denunciados pela promotoria militar.

Essas informações indicam que havia uma preocupação comum em evitar o ressurgimento dos movimentos reivindicatórios dos subalternos. Somadas à questão dos oficiais intermediários, sugerem que, ao contrário do que conclui Figueiredo, já havia desde o início um caráter preventivo nas políticas punitivas adotadas pelo regime.

Por essas razões, creio que os movimentos dos subalternos militares integram-se à perspectiva da luta de classes e estão inseridos no contexto da ampla mobilização das camadas populares, que ameaçavam a continuidade das relações de dominação.

Concordando com as análises de Liseane Morosini,<sup>28</sup> Flávio Luís

25 Diretoria de Pessoal do Ministério da Aeronáutica. *Boletim Reservado* n.º 21, p. 188. Cópia em meu poder obtida junto à Associação Democrática e Nacionalista de Militares (ADNAM).

26 *Idem*, p. 187-188.

27 Cópia em meu poder obtida junto à Associação Democrática e Nacionalista de Militares (ADNAM).

28 MOROSINI, Liseane. *Mais deveres que direitos: os sargentos e a luta pela cidadania negada (1930-1960)*. Rio de Janeiro: 1998. Dissertação de Mestrado em História. PPGHIS-UFRJ.



Rodrigues<sup>29</sup> e Paulo Parucker,<sup>30</sup> considero que no período 1961-1964 foi incorporada aos movimentos das praças uma tentativa maior de romper com os limites impostos não só pela caserna, mas pelas forças que negavam a participação das massas no processo político nacional. Segundo as análises dos três autores, no contexto político do pós-II Guerra a intensificação da mobilização das camadas populares e a pregação nacionalista fizeram com que houvesse uma aproximação entre as massas e os movimentos dos subalternos. Isto gerou, na elite política nacional, da qual uma parcela significativa da alta oficialidade fazia parte, e nos defensores do capital estrangeiro, um temor de que surgisse um grande “movimento” reunindo os subalternos das três forças em contestação aos escalões superiores e à continuidade das relações de dominação, já que as “massas” passavam a contar com a perspectiva do uso de força militar.

Assim, a disputa pelo poder da máquina militar se estendeu à disputa pelo poder do Estado. Nessa disputa, os defensores do projeto de modernização conservadora defendiam a existência de um Estado forte, centralizado, sem oposições que atrapalhassem esse projeto. Para tanto, precisavam das Forças Armadas unidas e coesas. Daí, o duplo objetivo da forte repressão sobre os militares após o golpe: eliminar a oposição interna e constituir uma base militar unida em defesa do regime.

### Conclusão:

Infere-se que houve um critério político que conferiu coerência à prática punitiva do regime militar no período considerado. Não creio, porém, que se tratasse de uma política única, mas de políticas de cassações complementares e diversas, voltadas para os vários grupos no interior das Forças Armadas. Quanto à alta oficialidade, o foco eram os militares nacionalistas de esquerda que estiveram em conflito com as demais correntes desde 1945. No que se refere aos sargentos e marinheiros, o intento era expurgar a instituição dos participantes das mobilizações de fins de 1963 e início de 1964. Nestes casos, tratava-se de expurgar militares ligados a Vargas, a seus herdeiros políticos e/ou a uma política nacional-reformista para o país. Já quanto à baixa oficialidade, a orientação teve um caráter preventivo, pois pretendia eliminar jovens oficiais que, mesmo não tendo participado das disputas político-ideológicas das décadas anteriores, estavam, de algum modo, próximos aos oficiais nacionalistas de esquerda. O mesmo caráter preventivo é encontrado nas alterações administrativas, que mudaram o processo de engajamento/reengajamento e promoção dos subalternos. Tais atos visavam

29 RODRIGUES, Flávio Luís. *Op. cit.*

30 PARUCKER, Paulo Eduardo C. *Praças em pé de guerra: o movimento político dos subalternos militares no Brasil (1961-1964)*. Niterói: 1992. Dissertação de Mestrado em História. UFF.

impedir o surgimento de novas associações e movimentos, similares aos dos sargentos e marinheiros.

Portanto, embora encobertas por um discurso organizacional, as violências aplicadas pelo grupo civil-militar que assumiu o poder no país em 1964 contra militares no período em questão se explicam pela combinação do acirramento de contradições político-ideológicas deflagradas no país a partir de 1945 com problemas vividos pelo sistema político nacional a partir de 1961 – crise de legitimidade política, ascensão do anticomunismo e do antinacionalismo, crises da hierarquia militar etc. Desta forma, se estabeleceu um quadro de fortalecimento de forças civis e militares defensoras do ajustamento da ordem político-econômica brasileira a outro tipo de “Estado democrático”, expurgado de elementos identificados com a ativação popular que marca a conjuntura pré-golpe.

Conclui-se que a disputa pelo poder da máquina militar se estendeu à disputa pelo poder do Estado. Pode-se afirmar que a repressão desencadeada após o golpe de 1964 resultou de um conflito maior, onde forças antagônicas lutavam pela hegemonia do poder, e estava integrada a um processo conservador de resistência a mudanças políticas e sociais que pareciam ter um caráter revolucionário.

A política repressiva contra militares no Brasil após o Golpe de 1964

Locus: revista de história, Juiz de Fora, v. 12, n. 2, p. 155-166, 2006

165

## Referências bibliográficas:

- ABREU, Alzira Alves et alii. (coord.s.) *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro – Pós 1930*. 2ª ed. rev. e atualiz. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 2001, 5 v.
- ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Brasil: Nunca Mais* – Um relato para a história. 18.ª edição, Petrópolis: Vozes, 1986.
- ALVES, M.ª Helena Moreira. *Estado e Oposição no Brasil, 1964-1984*. 4.ª edição, Petrópolis: Vozes, 1984.
- CARVALHO, José Murilo de. Vargas e os Militares: aprendiz de feiticeiro. In: D'ARAÚJO, M.ª Celina (org.). *As Instituições Brasileiras da Era Vargas*. Rio de Janeiro: Editora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro / Editora da Fundação Getúlio Vargas, p. 55-81.
- FIGUEIREDO, Marcus. A Política de Coação no Brasil Pós-64. In: KLEIN, Lúcia e FIGUEIREDO, Marcus. *Legitimidade e Coação no Brasil pós-64*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1978, p. 105-202.
- GAIO, André Moisés. *Em busca da remissão: a mobilização militar pela democracia*. Londrina: Editora da Universidade Estadual de Londrina, 1997.
- MOROSINI, Liseane. *Mais deveres que direitos: os sargentos e a luta pela cidadania negada (1930-1960)*. Dissertação de Mestrado em História. Rio de Janeiro, PPGHIS-UFRJ, 1998.
- PARUCKER, Paulo Eduardo C. *Praças em pé de guerra: o movimento político dos subalternos militares no Brasil (1961-1964)*. Dissertação de Mestrado em História. Niterói, UFF, 1992.
- PEIXOTO, Antônio Carlos. O Clube Militar e os confrontos no seio das Forças Armadas (1945-1964). In: ROUQUIÉ, Alain (coord.). *Os Partidos Militares no Brasil*. Rio de Janeiro: Record, s.d., p. 71-113.
- POULANTZAS, Nicos. *O Estado, o Poder, o Socialismo*. Rio de Janeiro: Graal, 1980.
- RODRIGUES, Flávio Luís. *Vozes do Mar: O Movimento dos Marinheiros e o Golpe de 1964*. São Paulo: Cortez, 2004.
- SMALLMAN, Shawn C. A profissionalização da violência extralegal das Forças Armadas no Brasil (1945-64). In: CASTRO, Celso et alii (Orgs.). *Nova História Militar Brasileira*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas / Bom Texto, 2004, p. 389-408.